

**GABINETE DO  
PREFEITO**

OFÍCIO Nº 0050/2020 - GAB

Ref.: Encaminha Projeto de Lei

**Excelentíssimo Sr. Valdeci Ferreira Lêu**  
**Presidente da Câmara Municipal de Tarrafas/CE**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Estamos enviando a essa Augusta Casa do Povo, para apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal, em caráter excepcional, conforme Resolução Nº 027/2020, do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e Considerando Nota Técnica Conjunta SEXEC/PGI CONFIN/FEAS Nº 01/2020, que autoriza a utilização dos recursos do Confinanciamento Estadual no atendimento as demandas emergenciais de prevenção e superação dos impactos decorrentes da pandemia da COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O presente Projeto de Lei constitui mais uma das efetivas medidas e enfrentamento à Pandemia da Covid-19, uma vez que possibilita a distribuição, de gêneros alimentícios as famílias integrantes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a família – PAIF, no Município de Tarrafas.

Certo da atenção que Vossas Excelências dispensarão ao presente Projeto, bem como da sua aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA**, antecipo os meus agradecimentos.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas, em 31 de julho de 2020.



**TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO**

**Prefeito Municipal**

03-07-2020  
Tertuliano Martins  
@